



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS LETRAS E ARTES
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ARTES – REDE NACIONAL,
PROFARTES/UFRN**

CHAMADA

CRENCIAMENTO DE DOCENTES PARA ATUAÇÃO NO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ARTES - REDE NACIONAL, PROFARTES/UFRN

A Coordenação do Pós-Graduação em Artes Rede Nacional, PROFARTES/UFRN, da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, torna pública a chamada para credenciamento e/ou reconhecimento para atuação no programa no biênio (2023 a 2024).

As inscrições estarão abertas para o credenciamento e reconhecimento de docentes permanentes e colaboradores do programa de 02 a 12 de outubro de 2023.

O credenciamento e reconhecimento devem estar de acordo com a RESOLUÇÃO Nº.01/2023 que trata de credenciamento, reconhecimento e descredenciamento do programa em consonância com os Artigos 05º e 06º do Regimento do Curso de Mestrado Profissional em Artes – PROFARTES e considerando ainda o que consta nos Artigos 10º e 71º da Resolução 008/2022 – CONSEPE, de 21 de junho de 2022.

Conforme consta do Art. 04º da RESOLUÇÃO Nº.01/2023 PROFARTES/UFRN, o(a) professor(a) que desejar obter credenciamento ou reconhecimento junto ao Programa de Pós-Graduação em Artes- Rede Nacional, PROFARTES/UFRN, na categoria professor(a) permanente ou colaborador(a), deverá atender aos seguintes requisitos:

1. Ser portador do título de DOUTOR.
2. Ter Curriculum Lattes, CNPq, atualizado.
3. Pertencer ao quadro permanente da UFRN com Dedicção Exclusiva, ou ser Professor Colaborador Voluntário em consonância com a Resolução 008/2022 – CONSEPE, de 21 de junho de 2022.
4. Apresentar, por escrito, plano de atuação coerente com sua trajetória de investigação e produção acadêmica em conformidade com uma das Linhas de Pesquisa do Programa.
5. Ter, no mínimo, duas produções, sendo, pelo menos, uma obrigatoriamente bibliográfico-científica e uma artística ou técnica nos últimos dois anos, reconhecida através de publicações indexadas - QUALIS (conceito A ou até B1) – e de participações em Congressos ou outra produção considerada equivalente ou compatível com os critérios de Área definidos pela CAPES e em acordo com o nível do Programa.
6. Ter Projeto de Pesquisa em andamento registrado na Pró-Reitoria de Pesquisa, ou que tenha sido avaliado por agência de fomento devidamente reconhecida por IES ou pela CAPES, ou ainda por Grupos de Trabalho de Associações Científicas de notório reconhecimento público e científico.
7. Ter desempenhado ou estar desempenhando atividades de orientação de pelo menos 01 bolsista de Iniciação Científica ou de duas (2) monografias de Curso de Graduação ou de Pós-Graduação *latu-sensu* como orientador e/ou coorientador.
8. Não participar na categoria de docente permanente de mais de 3 programas de pós-graduação, além deste mestrado profissional.

9.Os Professores Permanentes do Pós-Graduação em Artes- Rede Nacional, PROFARTES/UFRN devem participar das reuniões de Colegiado, conforme determina o Art. 19, parágrafos 1 e 2 do Regimento Geral da UFRN, “o comparecimento às reuniões dos colegiados deliberativos é obrigatório e pretere qualquer outra atividade universitária”.

O Parecer da Comissão de Credenciamento deste certame deverá ser aprovado no Colegiado de Curso. Após, essa aprovação deverá ser homologada em Reunião do Conselho Gestor do PROFARTES nacional, somente depois deste último trâmite o/a professor(a) será parte do corpo docente.

Serão abertas três vagas, sendo 02 para Artes Cênicas (Dança e Teatro) e 01 para Música.

A inscrição será realizada exclusivamente pelo e-mail: sec.pos.artes.design@gmail.com indicando no Assunto a categoria “Credenciamento” Permanente ou Colaborador(a), e indicando a área: Música ou Artes Cênicas, através do envio de anexo de arquivo único, em formato PDF, contendo os seguintes documentos, apresentados nesta ordem:

- 1) Requerimento de Credenciamento e Recredenciamento (Anexo I)
- 2) Formulário de Credenciamento e Recredenciamento (Anexo II)
- 3) Plano de Atuação Bienal (2023-2024) coerente com sua trajetória de investigação e produção acadêmica em conformidade com uma das Linhas de Pesquisa do Programa (Anexo III)
- 4) Currículo Lattes atualizado no segundo semestre de 2023.

Os Casos omissos desse processo de credenciamento serão resolvidos pela comissão de Credenciamento, Recredenciamento e Descredenciamento do colegiado de curso do Curso de Mestrado Profissional em Artes – PROFARTES.

CRONOGRAMA: As datas para realização das inscrições e de sua homologação, bem como da divulgação dos respectivos resultados, constam na tabela abaixo:

Data	Etapa
26.09.2023	Divulgação da chamada no site do PROFARTES
02.10.2023 a 12.10.2023	Inscrição das candidaturas
13.10.2023 a 01.11.2023	Análise das inscrições pela Comissão de Seleção
06.11.2023	Resultado da Análise pela Comissão de Seleção
06.11.2023	Solicitação de reconsideração (recurso)
08.11.2023	Resultado de Recursos
13.11.2023	Resultado final

Coordenação do Pós-Graduação em Artes - Rede Nacional/UFRN

ANEXO I

REQUERIMENTO DE CREDENCIAMENTO DADOS PESSOAIS

Eu, _____, pertencente à carreira do magistério superior vinculado à _____, matrícula _____, lotado(a) no (a) _____ venho requerer à Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Artes Rede Nacional, PROFARTES/UFRN, o Credenciamento como professor(a) permanente colaborador(a), na Linha de Pesquisa _____, na área de Artes Cênicas Música, no Programa de Pós-Graduação em Artes Rede Nacional, PROFARTES/UFRN.

E, por estar ciente das normas de credenciamento desta chamada firmo e assino o presente requerimento.

Natal, XX de XXXXX de XXXX.

Assinatura

ANEXO II

FORMULÁRIO DE CREDENCIAMENTO DADOS PESSOAIS

Nome:		
Data de Nascimento:	Naturalidade:	UF:
RG:	Órgão Expedidor:	Data de Exp.:
CPF:	Estado Civil:	
Passaporte (somente para candidatos estrangeiros):		
Instituição de Ensino da Titulação do Doutorado:		
Área de Conhecimento do Doutorado:	Ano de conclusão:	
Instituição de Ensino do Pós-Doutorado (se for o caso):		
Área de Conhecimento de Pós-Doutorado (se for o caso):	Ano de conclusão:	

Informações para contato

Endereço:		
Bairro:	Cidade:	UF:
CEP:	Celular:	
e-mail:		

ANEXO III

PLANO DE ATUAÇÃO BIENAL (2023-2024) NO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ARTES - REDE NACIONAL, PROFARTES/UFRN

Docente: _____

- a) Justificativa do interesse relacionado à área de Concentração do Programa e a Linha de Pesquisa Pretendida

- b) Plano de Atuação nos componentes curriculares do Programa

- c) Projeto de Pesquisa a ser desenvolvido no Período

- d) Comente sua experiência com a Educação Básica

- e) Plano de produção para o biênio (artigo, eventos, livro, outros...)

Assinatura